

Atitudes adotivas e a situação das crianças refugiadas venezuelanas

Professora Doutora Irineia Maria Braz Pereira Senise

Refugiados: questão humanitária

- ▶ O Brasil é signatário de Tratados e de Convenções Internacionais, relativos ao instituto do refúgio (Convenção de Genebra sobre o Estatuto dos Refugiados - 1951 - e Lei Federal n. 9.474/97).

Conceito de Refugiado

- ▶ É considerado refugiado todo indivíduo que, devido a fundados temores de perseguição, por motivos de raça, nacionalidade, religião, grupo social ou opinião política, encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país, ou aquele que, não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes residia habitualmente, não possa ou não queira regressar a ele, em função de perseguição odiosa. Também será considerado refugiado todo aquele que, devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país para buscar refúgio em outro (art. 1º da Lei 9.474/97).



- ▶ Apesar de não haver números oficiais, entidades beneficentes confirmam haver na Venezuela aumento de casos de crianças postas temporariamente em orfanatos ou abandonadas pelos pais, pelo fato de não conseguirem comida para alimentá-las.

- ▶ O Conselho Tutelar de Boa Vista tem procurado retirar das ruas crianças venezuelanas mendicantes, para protegê-las da situação de vulnerabilidade em que se encontram.
- ▶ Estima-se que mais da metade da população infantil de refugiados venezuelanos está fora das salas de aula.

- ▶ Além de crianças exploradas no mercado de trabalho, o Conselho Tutelar já registra número crescente de casos de abandono de incapazes (crianças venezuelanas, inclusive de origem indígena).

- ▶ Crianças com menos de 2 anos até, entregues ao abandono, têm sido encaminhadas para abrigos, por estarem os pais envolvidos em posse ilegal de drogas, tráfico ou em outras atividades ilegais ou irregulares

- ▶ Crise econômica leva pais venezuelanos a deixar seus filhos em orfanatos, entrega essa de desespero, por não terem como alimentá-las. (“-Mãe, quero mais...” Mas não tenho mais para dar a eles...).

- ▶ Na Venezuela, as famílias de acolhimento vêm pedindo por crianças mais velhas, devido à dificuldade de se comprar fraldas e demais artigos para bebês. O número de gestantes querendo oferecer seus filhos para adoção vem crescendo.

- ▶ Roraima não tem como arcar sozinha com esse ônus social do fluxo migratório venezuelano.

- ▶ Conselho Tutelar aponta que, em 1 ano, já 23 crianças foram adotadas em Roraima.

- ▶ Grupo de Apoio à Adoção, em Boa Vista: o mais novo, em formação, no país.





Obrigada!

Contato: irineia.senise@seniseavogados.com.br